



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº **31**/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, pois o posto de saúde Carlos Chagas atende um grande número de pessoas e as instalações do mesmo se encontram em precárias condições prejudicando sobremaneira o atendimento ao público expondo os funcionários a diversos riscos.

Assim, a urgente reforma e ampliação do referido posto atenderia o anseio dos servidores e da comunidade que há muito espera por tal obra.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender ao pedido da comunidade.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

